

PARECER

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990 e de acordo com a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações da Plenária, na 75ª Reunião Ordinária, realizada em 30 (trinta) de junho de 2025;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é uma instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, que atua na formulação de estratégias da política de saúde e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente; e

Tendo sido apresentado ao plenário deste Conselho Municipal de Saúde o Plano de Trabalho nº 001/2025, referente ao processo nº 2025-GNZVS, que trata da Solicitação de Transferência de Recurso de Emenda Parlamentar destinado ao Hospital Padre Olívio, no valor de R\$250.000,00, com a finalidade de Custeio temporário para aquisição de Materiais descartáveis, de apoio Gráfico, Medicamentos/Materiais Hospitalares, Higiene e limpeza, enxoval hospitalar e Alimentos necessário a manutenção da assistência hospitalar;

Considerando tratar-se de emenda parlamentar, com transferência destinada à instituição, não necessitando, especificamente, de aprovação por parte deste conselho, mas atendendo à solicitação e encaminhamento por parte da Procuradoria Geral do Município, para conhecimento do referido plano de trabalho, o Conselho Municipal de Saúde manifesta seu **Parecer Favorável** ao Plano de Trabalho apresentado, ressaltando a importância por parte do favorecido na execução responsável e transparente na aplicação do recurso.

Vargem Alta, 30 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM

Data: 11/07/2025 10:14:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Conselho Municipal de Saúde